

REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO BÁSICO E ESPECÍFICO ÀS ÊNFASES

Este documento regulamenta as atividades de Estágio Obrigatório Básico e os Específico às Ênfases do curso de Psicologia da Faculdade FAMA. Aprovado pela Resolução CONSEPE 04/2017 de 07/02/2017.



REGULAMENTO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA¹

TÍTULO I

Da natureza, dos fins e dos objetivos

Capítulo I

Da natureza e dos fins

Art. 1 O estágio obrigatório consiste no conjunto de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da instituição formadora, assegurando a consolidação e a articulação das competências estabelecidas, visando assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais.

Parágrafo único O estágio obrigatório está regulamentado, no nível federal, pela Lei nº 11.788/2008 e, no âmbito da FAMA, pelo Regimento Interno, atendendo ao disposto na Resolução nº 5, de 15 de março de 2011 do MEC, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia.

Art. 2 O estágio obrigatório é parte integrante do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia e consiste em uma estratégia fundamental para a concretização das ênfases curriculares, conforme previsto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação Psicologia.

Art. 3 Uma atividade de Estágio Obrigatório deve cumprir, necessariamente, cada um dos seguintes critérios:

I – Constar da programação do curso;

II – Ser realizada de modo a equilibrar os critérios de complexidade das atividades práticas com recursos teóricos, conceituais e metodológicos pertinentes e de domínio do acadêmico;

III – Ter carga horária, duração e jornada que não poderão ser inferiores a um semestre letivo;

IV – Ser oferecida em instituições e/ou na forma de ação comunitária;

V – Proporcionar experiência prática para a formação do estagiário, garantida, especialmente por supervisão, as condições para o exercício ético da profissão;

VI – Configurar oportunidade de aprofundamento técnico e teórico pelo estagiário.

¹ Regulamento aprovado pela Resolução CONSEPE 04/2017 de 07/02/2017.

CAPÍTULO II

Dos objetivos

Art. 4 São objetivos do estágio obrigatório do curso de Psicologia:

- I. Proporcionar a formação técnico-profissional, por meio da vivência de experiências que permitam consolidar a articulação entre teoria e prática;
- II. Proporcionar, a partir das competências curriculares, explicitadas no Projeto Pedagógico do curso de Psicologia (PPC), o aprendizado de conteúdos e a vivência de experiências de ensino que garantam concentração em domínios abarcados no PPC;
- III. Possibilitar contato com domínios já consolidados ou recortes inovadores que instituem novos arranjos de prática, face à diversidade de orientações teórico-metodológicas, práticas e contextos de inserção profissional.

Art. 5 As ênfases curriculares não consistirão em ocasião para a especialização precoce do psicólogo em formação, seja enquanto área de atuação, tipo de prática, procedimentos ou local de atuação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Psicologia.

CAPÍTULO III

Das áreas e da forma de realização

Art. 6 Os estágios obrigatórios são compreendidos como o conjunto de atividades de formação, programados e diretamente supervisionados por membros do corpo docente da FAMA, assegurando a consolidação e a articulação das competências estabelecidas, visando assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais. O estágio obrigatório será realizado em duas modalidades:

- I. Estágio Básico (4º, 5º e 6º semestres do curso) – São disciplinas que têm como objetivo principal favorecer o contato do aluno com a prática, relacionando-a com as disciplinas do Núcleo Comum, priorizando o envolvimento do aluno em projetos de intervenção;
- II. Estágio específico às ênfases (9º e 10º semestres do curso) – que prioriza o envolvimento do aluno em atividades ligadas às práticas psicoterápicas e psicossociais como oportunidade para o desenvolvimento de competências específicas relacionadas às ênfases curriculares:
 - a. Psicologia e Processos Clínicos
 - b. Psicologia e Processos Grupais e Institucionais

§1º As atividades ligadas às práticas psicológicas e psicossociais que integram atividades de Estágio Básico ou Estágio Específico às Ênfases, devem garantir sistemática de organização, orientação, supervisão e avaliação, peculiares ao seu aspecto profissionalizante.

TÍTULO II

Da organização

CAPÍTULO I

Da duração e da realização

Art. 7 O Estágio Obrigatório terá a duração de 680 horas (seiscentas e oitenta horas), distribuídas em 120 (cento e vinte) horas de Estágio Obrigatório Básico e 560 (quinhentas e sessenta) horas de Estágio Obrigatório Específico às Ênfases.

Art. 8 O Estágio Obrigatório Básico acontecerá no 4º, 5º e 6º semestre do curso, com duração de um semestre letivo cada e o Estágio Obrigatório Específico às Ênfases terá início no 9º semestre, com duração de dois semestres letivos.

Art. 9 O estágio que tiver suas atividades interrompidas será automaticamente cancelado, ficando o estagiário retido naquele semestre letivo.

Parágrafo único No caso de interrupção de estágio, o acadêmico estagiário perderá o direito de obter qualquer comprovante das atividades realizadas.

Art. 10 Caracteriza-se interrupção do estágio:

I – falta na atividade prática sem justificativa e informação ao supervisor responsável

II – Mais de duas faltas à supervisão de estágio. Serão toleradas até 02 (duas) faltas com justificativa ao supervisor. Neste caso, o estagiário deverá entrar em contato com o supervisor antes da próxima atividade prática. Caso não haja este contato, a atividade de estágio está interrompida. Atrasos de mais de 15 minutos às supervisões serão considerados como faltas.

Art. 11 As atividades de estágio obrigatório deverão priorizar o envolvimento do estagiário com atividades práticas, constituindo-se em:

I. Atividades de Supervisão:

- a. Leitura e discussão de referencial teórico para subsidiar a prática do estagiário;
- b. Acompanhamento da elaboração e implantação do projeto de intervenção
- c. Apresentação, pelo estagiário, de relatórios semanais, verbais e por escrito, das atividades realizadas;
- d. Discussão e orientação dirigidas às intervenções realizadas e a realizar;
- e. Elaboração do relatório final de estágio.

II. Atividades de estágio

- a. Avaliações diagnósticas junto a indivíduos, grupos, comunidades ou instituições, conforme a natureza do estágio;
- b. Elaboração e implantação de projeto de intervenção (ANEXO III);
- c. Elaboração e implantação de ações e programas nos contextos da saúde, educação e organização;
- d. Preparação, sistematização e avaliação de materiais e instrumentos necessários para o desenvolvimento destas atividades;
- e. Elaboração de relatórios parciais (ANEXO IV) e final de estágio (ANEXO V);
- f. Realização de devolutivas das atividades realizadas nos contextos de estágio.

Parágrafo Único Ao atuar em equipes multiprofissionais ou cenários de práticas interdisciplinares o estagiário reconhecerá e fará reconhecer as especificidades da atuação profissional do psicólogo nestes contextos, sob a supervisão profissional e em consonância com o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

Art. 12 O relatório final deverá ser apresentado em Estágio Obrigatório Básico e Estágio Obrigatório Específico às Ênfases, obedecendo as regras normativas do Manual de Normalização de Trabalho Científico da FAMA.

Parágrafo Único Uma versão prévia do relatório final deverá ser entregue ao supervisor, com antecedência, de acordo com o cronograma definido em supervisão, para que haja prazo para correções e reformulações, quando necessário, antes da entrega final.

CAPÍTULO II

Do ingresso

Art 13 No estágio obrigatório básico, o ingresso do aluno está condicionado à matrícula no semestre correspondente à disciplina. As supervisões acontecerão nos horários estabelecidos, pela coordenação do curso, à disciplina de Estágio Básico.

Parágrafo Único As atividades práticas de estágio deverão acontecer em horário contrário ao das aulas.

Art. 14 Para o estágio obrigatório específico às ênfases os alunos, de acordo com calendário específico, deverão fazer suas escolhas pelos estágios no final do 8º semestre, devendo preencher formulário de escolha de estágio (ANEXO VI)

Parágrafo único – A manifestação de interesse pelo estágio não implica a garantia de ingresso neste.

Art. 15 O aluno deverá fazer a composição de suas horas de estágio, entre os estágios ofertados, devendo compor um total de 280 horas de estágio no 9º semestre.

Parágrafo único – Após as escolhas pelos estágios específicos às ênfases no 9º semestre, os alunos não poderão mudar de estágio no 10º semestre, devendo dar continuidade ao estágio iniciado, completando 560 horas de estágio.

Art. 15 Com base nas escolhas efetuadas pelos alunos, o coordenador de curso organizará os grupos de supervisão.

Art. 16 De acordo com as recomendações do Conselho Federal de Psicologia (CFP) e da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) os grupos de supervisão serão compostos por, no máximo, 06 (seis) estagiários para os estágios da Ênfase de Psicologia e Processos Clínicos e de, no máximo, 10 (dez) estagiários para os estágios da Ênfase Psicologia e Processos Grupais e Organizacionais.

Parágrafo único – não havendo um número mínimo de 04 estagiários nos estágios da Ênfase de Psicologia e Processos Clínicos e de 08 estagiários em estágios da Ênfase de Psicologia e Processos Grupais, o estágio poderá não ser ofertado.

Parágrafo único – em caso de número de estagiários insuficiente para formação de dois grupos com número mínimo de estagiários, o critério de seleção será a (1) Pontuação nas atividades complementares; (2) Menor número de reprovações; (3) Média de aproveitamento.

CAPÍTULO III

Do regime de funcionamento

Art. 17 Os Estágios Obrigatórios Básico e Específico às Ênfases abrangerão as seguintes etapas: Planejamento, Encaminhamento dos estagiários às instituições, Desenvolvimento, Supervisão e Avaliação.

Art. 18 No planejamento, que será formalizado através do Plano de Estágio devem constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, bem como as estratégias para desenvolvê-la, de acordo com as características de cada estágio.

Art. 19 O encaminhamento dos estagiários às instituições é de responsabilidade do professor-orientador, que deve orientar o estagiário a providenciar a documentação necessária à realização estágio, de acordo com o artigo 20.

Art. 20 Para o início do estágio em instituições externas à Clínica-escola, o estagiário deverá fazer a formalização deste, através dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação e autorização de estágio – 2 vias (ANEXO VII)

- Cópia da apólice de seguro de vida
- Termo de compromisso (solicitar junto ao atendimento ao aluno) entre o estagiário, a IES e a instituição concedente, em três vias, devendo ficar uma na instituição concedente, uma com o estagiário e uma entregue à coordenação do curso (ANEXO II)
- Caso a instituição concedente não tenha convênio com a IES, este deverá ser solicitado junto à IES, através do preenchimento do Termo de Convênio (ANEXO I), que deverá ser entregue na secretaria da IES.

Parágrafo único Os estágios terão seu início somente após a formalização da documentação, que deverá ser entregue ao professor-orientador.

Art. 21 O acompanhamento do desenvolvimento das atividades de Estágio Obrigatório Básico e Específico às Ênfases devem compreender as etapas de: (1) encaminhamento (2) desenvolvimento das atividades (3) supervisão (4) elaboração dos relatórios (5) controle de frequência (6) avaliação.

Art. 22 O acompanhamento das atividades realizadas durante o estágio será realizado através da Ficha de acompanhamento de estágio (ANEXO VIII), onde serão registradas as atividades realizadas, o horário de início e término, bem como as assinaturas do responsável pelo estágio no local e do professor-orientador.

CAPÍTULO IV

Da avaliação do estágio obrigatório

Art. 23 A avaliação dos Estágios Obrigatórios Básico e Específico às Ênfases será realizada considerando-se:

- I. Frequência de 100% (cem por cento) nas atividades práticas no local do estágio e na supervisão, exceto em casos previstos no art. 10 deste regulamento;
- II. Domínio dos conhecimentos teórico-práticos;
- III. Postura ética e profissional;
- IV. Responsabilidade, assiduidade e pontualidade nos locais de estágio e supervisão;
- V. Apresentação das atividades realizadas e dos resultados obtidos na execução do estágio, de forma clara, tanto verbal, como através da escrita.
- VI. Cumprimento das regras do estágio.

Art. 24 O domínio dos conhecimentos teórico-metodológicos e a postura ética profissional do estagiário serão avaliados por meio de:

- I. Ficha de acompanhamento de estágio;

- II. Observação do desempenho do estagiário no decorrer das atividades desenvolvidas e na participação em supervisão;
- III. Análise dos relatórios parciais (ANEXO IV) e final de estágio (ANEXO V).

Parágrafo único Os relatórios parciais deverão ser entregues semanalmente ao professor-orientador, por meio impresso ou digital.

CAPÍTULO V

Das atribuições dos responsáveis pelo Estágio Obrigatório

Art. 25 O estágio obrigatório é desenvolvido sob responsabilidade compartilhada da FAMA, dos professor-orientadores, dos estagiários e das instituições concedentes que administrarão, supervisionarão, executarão e acompanharão o desenvolvimento das atividades.

Art. 26 À FAMA compete tornar o Estágio Obrigatório uma atividade integrante da estrutura curricular do curso de Psicologia, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 27 Aos professores-orientadores compete:

- I. Participar de reuniões, quando convocados pela coordenação de curso;
- II. Ter ciência, cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- III. Elaborar o Plano de Estágio Obrigatório em sua respectiva área;
- IV. Orientar a elaboração do Plano de Atividades do estagiário;
- V. Supervisionar didática e profissionalmente as atividades do estagiário, discutindo e orientando sua postura ética e adequação à prática;
- VI. Zelar pela qualidade das atividades de estágio;
- VII. Cumprir e fazer cumprir aos estagiários sob sua supervisão, o Código de Ética do Psicólogo;
- VIII. Analisar e avaliar o desempenho dos estagiários e preencher a ficha de avaliação do estagiário (ANEXO IX);
- IX. Encaminhar à coordenação do curso:
 - a. Um relatório final contendo uma síntese das atividades desenvolvidas no estágio (impresso e digital);
 - b. Os relatórios finais elaborados pelos estagiários (por meio digital);
 - c. As documentações dos estagiários (ficha de autorização de estágio; termos de compromisso e as fichas de estágio) – (impresso e digital).

Art. 28 Aos estagiários compete:

- I. Organizar os documentos necessários para a efetivação e realização do estágio conforme este regulamento;

- II. Ter ciência, cumprir e fazer cumprir o presente regulamento;
- III. Cumprir as indicações do Código de Ética Profissional;
- IV. Zelar pelo equipamento e material da FAMA e das instituições onde realizarem os estágios, responsabilizando-se por aquilo que utiliza;
- V. Elaborar e submeter à apreciação do professor-orientador, relatórios parciais e finais das atividades desenvolvidas;
- VI. Responsabilizar-se pelo correto preenchimento das fichas de estágio que não poderão conter rasuras.

Art. 29 Às instituições concedentes cabe:

- I. Ter ciência, cumprir e fazer cumprir este regulamento;
- II. Garantir ao estagiário acesso às dependências da instituição para, sob a orientação do professor-orientador, melhor desempenhar as atividades didáticas e profissionais em situações reais de trabalho;
- III. Assinar as fichas e formulários de acompanhamento do desenvolvimento das atividades de estágio, colaborando com seu bom andamento.
- IV. Preencher ficha de avaliação do estagiário (ANEXO X)

ANEXO I

MODELO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 11.788 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

PRIMEIRA CONVENIENTE:

_____ com
sede na _____
CNPJ/MF: _____ Representada, neste ato, por
_____, brasileiro(a),
_____(estado civil), _____ (profissão), portador(a) da Cédula de
Identidade sob o n.º _____ e do CPF/MF sob o n.º
_____, doravante designada **CONCEDENTE**.

SEGUNDA CONVENIENTE:

Instituição Ituramense de Ensino Superior Ltda., Mantenedora da **FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves**, pessoa jurídica de Direito privado, com atuação na área do Ensino Superior, devidamente inscrita no Cadastro nacional de pessoal jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 00.099.845-0001-86, com sede localizada na Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, neste ato representada pelo Diretor Geral da **FAMA**, ou quem este determinar, doravante denominada **Faculdade FAMA**.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Lei n. 11.788 de 25 de setembro de 2008, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

Cláusula Primeira- Do objeto

Constitui objeto do presente convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Superiores ministrados pela **Faculdade FAMA**, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

Cláusula Segunda- Do Termo de Compromisso

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre a **CONCEDENTE**, o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, e a Faculdade **FAMA**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

Parágrafo Primeiro- Para alcançar o objetivo ora pactuado, os partícipes cumprirão o disposto nos presente instrumento.

Parágrafo Segundo- O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Terceira – Das obrigações do Estagiário

O estagiário obrigará-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pela **CONCEDENTE**, sobretudo àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em decorrência do estágio.

Cláusula Quarta – Dos Compromissos

Caberá:

I- À CONCEDENTE:

- a) Informar à Faculdade **FAMA** as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;
- b) Solicitar Estagiários, indicando o curso, área de atuação ou de formação do conhecimento;
- c) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d) Celebrar, na qualidade de **CONCEDENTE**, Termo de Compromisso de Estágio com a Faculdade **FAMA** e o **ESTAGIÁRIO**;
- e) Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
- f) Remeter semestralmente ao Coordenador do Curso o relatório sobre a frequência e aproveitamento do estagiário, com vista obrigatória ao **ESTAGIÁRIO**;
- g) Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário a prática de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

- h) Remeter à Instituição de Ensino, no ato do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo mesmo bem como a avaliação do seu desempenho.
- i) Nos períodos de avaliações, previstas em calendário disponível no sitio da **FACULDADE FAMA** na internet (www.facfama.edu.br), reduzir a carga horária do estágio em pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

II- À FACULDADE FAMA:

- a) A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;
- b) Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela **CONCEDENTE**;
- c) Celebrar Termo de Compromisso com o **ESTAGIÁRIO** ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte **CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;
- d) Comunicar à empresa **CONCEDENTE**, de imediato e por escrito, o desligamento do **ESTAGIÁRIO** de seu curso;
- e) Não se tratando de estágio obrigatório, fica a critério da Faculdade **FAMA**, nos termos da legislação vigente, regulamentos e disposições internas e disposições específicas relacionadas ao aproveitamento de atividades de cada um de seus cursos, a análise e decisão sobre o aproveitamento dos estágios ora tratados.
- f) Tratando-se de estágio obrigatório, fica a critério da Faculdade **FAMA**, nos termos da legislação vigente, regulamentos e disposições internas e disposições específicas relacionadas ao aproveitamento de atividades de cada um de seus cursos, indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário, bem como proceder sobre a análise e aproveitamento dos estágios ora tratados.

Cláusula Quinta – Da Jornada de Atividades

A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, sendo compatível com o horário de seu Curso.

Cláusula Sexta – Da Duração do Estágio

A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo Único – Os Estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada,

sendo que os iniciados sem autorização e assinatura da **Faculdade FAMA** não serão reconhecidos pela mesma.

Cláusula Sétima – Da Bolsa de Estágio e do Auxílio-Transporte

Ao estudante, durante o cumprimento do estágio poderá ser concedida **BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL OU OUTRA FORMA DE CONTRAPRESTAÇÃO QUE VENHA A SER ACORDADA**, cujo valor mensal será determinado pela **CONCEDENTE**, bem como Auxílio-Transporte.

Cláusula Oitava – Do Recesso Escolar

É assegurado ao **ESTAGIÁRIO**, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, **período de recesso, remunerado ou não**, de 30 (trinta) dias, a ser gozado **preferencialmente durante suas férias escolares**.

Parágrafo primeiro: Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Cláusula Nona – Do Seguro

Para realização do estágio caberá a **CONCEDENTE** o ônus e a responsabilidade de providenciar a contratação e manutenção de seguro de acidentes pessoais, de caráter obrigatório, em favor do **ESTAGIÁRIO**, devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e a Razão Social da Seguradora.

Cláusula Décima – Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **Faculdade FAMA**.

Cláusula Décima Primeira– Da Vigência e das Alterações

Este instrumento terá vigência por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Décima Segunda– Da Rescisão

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem quaisquer ônus às partes convenientes.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Iturama/MG, com desistência expressa de qualquer outro, por mais privilegiado seja, que, através do Juízo competente, conhecerá os litígios e questões que possam decorrer da execução deste convênio, eventualmente não resolvidos em seção administrativa.

E por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os legítimos efeitos legais.

Iturama/MG, _____ de _____ de _____.

EMPRESA CONCEDENTE

(assinatura e carimbo CNPJ)



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR

Testemunhas:

Ass. _____

Nome: _____

RG: _____ Org. Emissor: _____

Ass. _____

Nome: _____

RG: _____ Org. Emissor: _____

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO
CONTRATO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A _____ estabelecida à _____, na cidade de _____, Estado de _____
CEP.: _____, Fone.: _____ CNPJ N.º.: _____ representada
por _____ cargo _____
designada **CONCEDENTE** e o **ESTAGIÁRIO**,
Sr(a). _____, estudante, residente à _____
na cidade de _____
Estado de _____, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social
n.º _____ série _____, portador da cédula de identidade RG. n.º /série
_____, CPF n.º _____, aluno do curso de _____,
matrícula com número _____, e como
INTERVENIENTE a **Instituição Ituramense de Ensino Superior**, Mantenedora da
FAMA – Faculdade Aldete Maria Alves, pessoa jurídica de Direito privado, com atuação
na área do Ensino Superior, devidamente inscrita no Cadastro nacional de pessoal jurídica
do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob n.º 00.099.845-0001-86, com sede localizada na
Av. Domingos Teixeira, n.º 664, Bairro Recanto dos Lagos, neste ato representada pelo
Diretor Geral da **FAMA**, ou quem este determinar, celebram o presente **TERMO DE**
COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, que se vincula ao convênio para
Realização de Estágio firmado entre a **Concedente** e a Instituição de Ensino (**Interveniente**)
na data de _____ (data do convênio) nos termos da Lei n. 11.788 de 25
de setembro de 2008, conforme as condições a seguir:

1. O estágio terá a duração de _____ (_____) meses/ano, a começar em ____ de _____ de _____, terminando em ____ de _____ de _____, que poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar, desde que qualquer das partes não peça rescisão, por escrito, com 5 (cinco) dias de antecedência. O estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a **CONCEDENTE**, em razão deste Termo de Compromisso.

2. No período de estágio, o estagiário cumprirá _____ (_____) horas por semana. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos e as limitações dos meios de transportes, adequando-se, assim, e sem prejuízo destes, aos horários e ao calendário escolar aprovados e divulgados pela Instituição de Ensino ora Interveniante.

3. A **CONCEDENTE** designa o Sr. (a) _____ que ocupa o cargo de _____ para ser o **SUPERVISOR INTERNO** do Estágio que será por ele (a) programado.

4. O **ESTAGIÁRIO** desempenhará as seguintes atividades: _____

_____,
que se adequam à proposta pedagógica do curso e à etapa e modalidade da formação escolar do **ESTAGIÁRIO**, e se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a **CONCEDENTE** será previamente informada.

5. Caso o presente estágio tenha caráter remunerado, o **ESTAGIÁRIO** receberá a **BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL** no valor de:
R\$ _____ (_____)
Com pagamento mensal calculado sobre as horas de presença demonstradas em **CARTÃO DE PONTO**, ou outra forma de apreciação, a critério da **CONCEDENTE**.

6. Quando, em razão da programação do estágio, o aluno tiver despesas extras, a **CONCEDENTE** providenciará o seu pronto reembolso.

7. O **ESTAGIÁRIO** está segurado contra acidente, pela Apólice de Seguro - nº _____ da _____.

8. O **ESTAGIÁRIO** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da **CONCEDENTE**, e no caso de inobservância dessas normas, o **ESTAGIÁRIO** responderá por perdas e danos e a rescisão do compromisso.

9. O **ESTAGIÁRIO** deverá informar de imediato e por escrito à **CONCEDENTE**

qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino **INTERVENIENTE**, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 4 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas, para todos os fins e efeitos de direito.

Iturama, ____ de _____ de _____.

CONCEDENTE

ESTAGIÁRIO

INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR

Testemunhas:

Ass. _____

Nome: _____

RG: _____ Org. Emissor: _____

Ass. _____

Nome: _____

RG: _____ Org. Emissor: _____

ANEXO III

MODELO PROJETO DE INTERVENÇÃO DE ESTÁGIO BÁSICO E ESPECÍFICO ÀS ÊNFASES

- Capa
- Folha de rosto
- Sumário

Todo o projeto deverá seguir as orientações do Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da FAMA

- Introdução
 - Fazer a apresentação do estágio, do professor orientador e dos alunos-estagiários;
 - Apresentar o local de realização do estágio, informando o nome, endereço, telefone e responsável pela instituição;
 - Apresentar os objetivos da realização da intervenção;
 - Apresentar a justificativa da realização da intervenção.
 - Descrever rapidamente a metodologia de intervenção.
- I Fundamentação teórica
 - Consiste na revisão de textos, artigos, livros, periódicos, enfim, todo o material pertinente à revisão da literatura que será utilizada para contextualizar a área de estágio.
 - Poderá ser subdividido em sessões, de acordo com a necessidade de organização do item.
 - Deverá conter citações de acordo com o Manual de Elaboração de Trabalho Acadêmico da FAMA.
- II Caracterização da instituição/grupo
 - Aqui deverão ser apresentadas as principais características da instituição onde acontecerão as intervenções, assim como a descrição do grupo com o qual se fará a mesma;
 - A caracterização deverá apresentar:
 - Histórico da instituição;
 - Objetivos, missão e valores
 - Descrição da clientela atendida;
 - Horário de funcionamento;
 - Estrutura funcional;
 - Descrição das instalações físicas;

- Recursos Humanos
- Projetos em desenvolvimento.

- III Diagnóstico Institucional (quando necessário)
 - Quando o diagnóstico institucional fizer parte do estágio, este deverá ser apresentado aqui.

- IV Metodologia
 - Aqui deverão ser apresentados os métodos e descritas as técnicas de intervenção.

- V Cronograma das atividades
 - Deverá ser elaborada uma tabela especificando a distribuição das ações no tempo.

- Referências
 - Deverão ser apresentados os materiais utilizados para elaboração do projeto, seguindo as normas especificadas no Manual de Elaboração de Trabalhos Acadêmicos da FAMA.

- Anexos (opcional)

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO



RELATÓRIO DE ESTÁGIO	
Estagiário (a):	
Instituição/Cliente:	
Prontuário:	Data:
Nº atendimento:	Orientador:

O relatório de estágio deverá ser redigido, sempre que possível, após a realização dos atendimentos, de forma a possibilitar ao estagiário, o relato do maior número de informações possível acerca do ocorrido durante o atendimento.

Na linguagem escrita, deve apresentar uma redação bem estruturada e definida, expressando o que quer comunicar. Deve ter uma ordenação que possibilite a compreensão por quem lê, o que é fornecido pela estrutura, composição de parágrafos ou frases, além da correção gramatical.

O emprego de frases e termos deve ser compatível com as expressões próprias da linguagem profissional, garantindo a precisão da comunicação, evitando a diversidade de significações da linguagem popular.

ANEXO V

MODELO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

- Capa
- Folha de rosto
- Sumário
- Introdução
 - fazer a apresentação do estágio, do professor orientador e dos alunos-estagiários;
 - apresentar o local de realização do estágio, informando o nome, endereço, telefone e responsável pela instituição; ou ainda informar se ocorreu na clínica-escola;
 - Apresentar os objetivos da realização da intervenção;
 - Apresentar a justificativa da realização da intervenção.
 - Descrever rapidamente a metodologia de intervenção.
- Fundamentação teórica
 - Consiste na revisão de textos, artigos, livros, periódicos, enfim, todo o material pertinente à revisão da literatura que será utilizada para contextualizar a área de estágio e as análises das intervenções realizadas.
 - Poderá ser subdividido em sessões, de acordo com a necessidade de organização do item.
 - Deverá conter citações de acordo com o Manual de Elaboração de Trabalho Acadêmico da FAMA.
- Caracterização da instituição/grupo/cliente
 - Aqui deverão ser apresentadas as principais características da instituição onde acontecerão as intervenções, assim como a descrição do grupo/cliente com o qual se fez a mesma;
- Diagnóstico Clínico/Institucional (quando necessário)
 - Quando o diagnóstico clínico/institucional fizer parte do estágio, este deverá ser apresentado aqui.
- Metodologia
 - Aqui deverão ser apresentados os métodos e descritas as técnicas de intervenção.
- Síntese e análise do desenvolvimento do processo
- Considerações finais
- Referências
- Anexos (aqui deverão ser anexados os relatórios parciais)

Todo o relatório deverá seguir as orientações do Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da FAMA

ANEXO VI

MODELO DE FICHA DE ESCOLHA DE ESTÁGIO



**FICHA DE ESCOLHA DE ESTÁGIO
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES
CURSO DE PSICOLOGIA**

ALUNO:	
ENDEREÇO:	
TEL. RESIDENCIAL:	CELULAR:
E-MAIL:	
R.A.:	PERÍODO DISPONÍVEL PARA SUPERVISÃO: () MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO
TRABALHA? () SIM () NÃO	ONDE? HORÁRIO:

ÊNFASE 1 - PSICOLOGIA E PROCESSOS CLÍNICOS

ESTÁGIOS	CH SUPERVISÃO	CH ESTÁGIO	OPÇÃO
ESTÁGIO EM PSICOLOGIA CLÍNICA	40	70	Psicanálise () Cognitivo comportamental ()
ESTÁGIO EM PSICODIAGNÓSTICO	40	70	()
ESTÁGIO EM TRIAGEM	40	70	()
ESTÁGIO EM PSICOTERAPIA FAMILIAR	40	70	()

ÊNFASE 2 - PSICOLOGIA E PROCESSOS GRUPAIS E INSTITUCIONAIS

ESTÁGIO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	40	70	()
ESTÁGIO EM PSICOLOGIA ESCOLAR	40	70	()
ESTÁGIO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR	40	70	()
ESTÁGIO EM POT	40	70	()

TOTAL DE HORAS DE ESTÁGIO:

OBSERVAÇÕES:

ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE ESTÁGIO



FACULDADE FAMA

Avenida Domingos Teixeira, 664

Recanto dos Lagos, Iturama-MG

38.280-000 | (34) 3411-9700 | www.facfama.edu.br

Data: ____/____/____

Nome:

Função:

Instituição:

Endereço:

Telefone:

Caro(a), _____:

Vimos por meio desta, apresentar o (a) estagiário (a) _____, aluno regularmente matriculado no _____ semestre do curso de Psicologia da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA e requerer, junto à V. Sra., a oportunidade para que o aluno citado desenvolva suas atividades de estágio em _____, nesta conceituada instituição.

Informamos que o estágio tem duração de um semestre, totalizando _____ horas, de forma que o aluno desenvolverá _____ semanais.

As atividades de estágio que serão realizadas seguem descritas: _____

Certos de poder contar com sua preciosa colaboração neste momento de formação de nossos alunos,

Atenciosamente,

Prof. responsável pelo estágio
CRP

Eu, _____, responsável pela instituição _____ autorizo a realização do estágio acima especificado.

Assinatura e carimbo do responsável pela instituição



FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Instituição Ituramense de Ensino Superior



ANEXO VIII – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO

Estágio:
Orientador:
Estagiário:
Instituição:

CRP:
RA:
telefone:

Responsável:

DATA	HORÁRIO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	VISTO INSTITUIÇÃO	VISTO ORIENTADOR

Total de horas: _____

Iturama, _____ de _____ de _____

Orientador

Estagiário

ANEXO IX

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO
ESTÁGIOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS
PSICOLOGIA – ORIENTADOR

Estágio:

Estagiário (a):

RA:

Orientador:

A avaliação será realizada de maneira continuada, com base nos aspectos abaixo relacionados, que servirão de orientação para a avaliação do estagiário.

		Nunca	Raramente	Às vezes	Muitas vezes	Todas as vezes
		0	1 2 3	4 5 6	7 8 9	10
ARTICULAÇÃO DE CONHECIMENTOS	- Utiliza dados, conceitos e princípios atuais e antecipadamente adquiridos, relacionando-os com a prática; - Conhecimento teórico em relação a conteúdo e qualidade de trabalho.					
INTERESSES	- Participa ativamente e se envolve com o trabalho (sugere, propõe, critica), pesquisa e atua de forma independente, procura leituras complementares.					
POSTURA PROFISSIONAL	- Posiciona-se profissionalmente no relacionamento com os clientes, respeitando sempre os princípios éticos do psicólogo; - Manutenção do sigilo e postura ética.					
PARTICIPAÇÃO	- Cumpre as atividades mínimas de estágio junto aos clientes e instituições; - Cumpre as atividades junto ao orientador; - Comparecimento e pontualidade nas supervisões e atividades de estágio.					
DESEMPENHO TÉCNICO	- Cumprimento e qualidade da atuação nas atividades de estágio; - Utilização adequada e responsabilidade com materiais, prontuários, relatórios e outros recursos necessários à atividade de estágio; - Trabalha com método e organização na execução dos relatórios, pastas, sessões e nas atividades escritas específicas da área (linguagem técnica e entrega e material); - Lê o material teórico indicado, faz resenhas, fichamentos. - Participação e contribuição na sistematização dos conteúdos que orientam a supervisão.					

Média Geral do (a) estagiário (a):

Data: ____/____/____

Assinatura do orientador



ANEXO X

MODELO DE FICHA DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

PELA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Estágio:	
Orientador:	
Estagiário:	RA:
Instituição:	
Responsável:	

Esta ficha é um documento utilizado pelo professor-orientador para aferir o rendimento do estagiário durante o efetivo cumprimento de suas atividades. Portanto, vimos solicitar que o profissional que acompanhou tais atividades no campo de estágio preencha de modo criterioso todos os itens solicitados. Suas informações são de grande valia e desde já agradecemos sua colaboração.

Critérios	Conceitos	
O (A) estagiário (a) apresentou conhecimento teórico básico, necessário ao desenvolvimento das atividades do estágio.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
O (A) estagiário (a) executou as tarefas propostas em relação ao plano de atividades do estágio.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
Qual o seu grau de satisfação com os resultados das tarefas executadas pelo (a) estagiário (a)?	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
O (A) estagiário (a) demonstrou autonomia para resolver problemas e buscar informações de diferentes fontes.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
O (A) estagiário (a) observou as normas e regulamentos da instituição. Foi presente e pontual durante o estágio.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
O (A) estagiário (a) demonstrou capacidade de integração com os colegas no ambiente de trabalho.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
As atitudes apresentadas pelo (a) estagiário (a), nas formas de falar e agir, foram compatíveis com os valores profissionais e da instituição.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
O (A) estagiário (a) apresentou adequação da apresentação pessoal durante as atividades desenvolvidas.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente
O (A) estagiário (a) teve cuidado no uso das instalações, materiais, equipamentos ou qualquer outro bem da instituição.	<input type="checkbox"/> Muito bom <input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Insuficiente

Observações: _____

Supervisor de estágio

Estagiário

Data: ____/____/____